



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “*Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º*”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 28 de maio de 2025, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 030/2025/SEPLAN (Of. nº 286/2025/LEG/SAPL).

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **16,75%**, não tendo cumprido o mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, tendo ficado em **22,66%**.

Registra-se que o município no quadrimestre registrou com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, dentro do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **48,47%**.

Cabe destacar que quanto ao Resultado Nominal apresentado no 1º quadrimestre, há um erro na emissão do relatório que torna o resultado NEGATIVO, conforme indicado no próprio demonstrativo, a fórmula correta para aferir o resultado nominal consiste em subtrair do valor constante em 31/12, o valor do quadrimestre atual ($163.347.578,99 - 135.223.193,99$) o que resultaria em R\$ 28.124.385,00 POSITIVO. Porém, conforme apresentado no relatório, o cálculo realizado demonstra um resultado invertido, o que apontaria para um não atendimento parcial das metas.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

O **Resultado Primário** realizado no período foi de R\$ 17.361.248,17 resultando num deficit primário, acima da meta estabelecida que era de R\$ 5.735.367,21

No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 28.124.385,00, resultando acima da meta estabelecida que era de R\$ 13.556.083,78, reduzindo a dívida pública.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpre as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 1º quadrimestre e encerramento do exercício de 2025.

-É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2025.

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente CFO

Ver. CELSO HERNANDEZ DUARTE
Vice-presidente
Verª. LILIAN DA ROSA CUTY
Ver. LUIS FERNANDO BRAITE
Verª. STELLA LUZARDO